

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1519 de 16/08/02

DECRETO Nº 10.727/2002
DE 13 DE AGOSTO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 45.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica
do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fabrica de Empregos	
70.10-339014	Diárias - Civil	5.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fabrica de Empregos	
70.10-339030	Material de Consumo	5.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	40.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.727

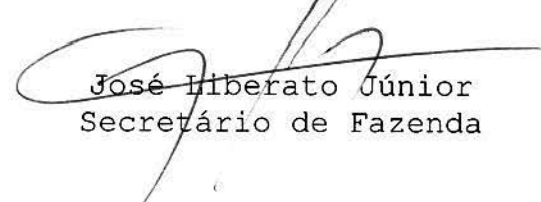
2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

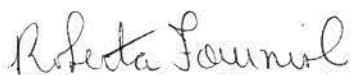
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos